



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**  
Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 26/2023 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00044823/2023.20

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de placas de nomenclatura na Rua Erondino Antônio Pinhata

Senhor Superintendente de Mobilidade Urbana José Alfredo Ribeiro.

## **I. RELATÓRIO**

1. O Vereador Velino Bravin solicita através do requerimento nº 368/2023 a Implantação de placas de nomenclatura na Rua Erondino Antônio Pinhata.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

2. Informamos que atualmente não existe licitação em andamento para implantação de placas de nomenclatura.  
3. Informamos ainda que não existe previsão para abertura de nova licitação.

## **III. CONCLUSÃO**

4. Informamos que a referida solicitação foi incluída na programação para ser atendida quando for realizada a licitação das placas em questão.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 17/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 30/05/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799956** e o código CRC **2E337727**.

---

Referência: Processo nº 01.02.00044823/2023.20

SEI nº 1799956



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1513/2023 - GAPRE**

Maringá, 01 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 368/2023 (SEI nº 1683033), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de placa de nomenclatura, com o respectivo Código de Endereçamento Postal – CEP, na Rua Erondino Antônio Pinhata, no Conjunto Habitacional Requião, anexamos o Parecer 26 (SEI nº 1799956) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1878584** e o código CRC **CBA8D15B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044823/2023.20

SEI nº 1878584